



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça 2 de Julho, 33 -
LICÍNIO DE ALMEIDA
- BAHIA

Telefone



(77) 3463-2267 /
3463-2264

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 13:00
horas.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 141/2019, DE 22 DE MAIO DE 2019 - DECRETO DE CRIAÇÃO DO COMITÊ GESTOR DO PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DOS PEQUENOS NEGÓCIOS
- DECRETO Nº 142/2019 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APOSENTADO E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 266/2019/SEAD - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PEDIDO DE DEMISSÃO/EXONERAÇÃO, À OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DESTA PREFEITURA

LICITAÇÕES

AVISOS

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGAO PRESENCIAL 015/2019 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSULTORIA E ASSESSORIA E LANÇAMENTOS NO SIGA (SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE AUDITORIA) DO MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA-BA, INFORMAÇÕES: ÉDEN RODRIGUES BALEEIRO □ PREGOEIRO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2019 - PROCESSO Nº 026/2019

CONTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO Nº DLC152/2019 - CONTRATADO: LUIZ FERNANDO NOGUEIRA PACHECO ME



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

CNPJ: 14.108.286/0001-38 – GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 141/2019, de 22 de Maio de 2019

**DECRETO DE CRIAÇÃO DO COMITÊ GESTOR DO
PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DOS
PEQUENOS NEGÓCIOS**

O PREFEITO MUNICIPAL DELICÍNIO DE ALMEIDA, no uso das atribuições legais e Conforme a Lei Orgânica do Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre a instituição do Plano Municipal de Desenvolvimento dos Pequenos Negócios - PMD, que tem por finalidade promover e coordenar políticas públicas voltadas ao desenvolvimento e fortalecimento das Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Micro Empreendedores Individuais – MEI do município.

§ 1º O PMD deverá ser elaborado em um prazo máximo de quarenta e cinco dias contados a partir da data de publicação do presente Decreto.

§ 2º O PMD será publicado por ato do Executivo Municipal e definirá as ações a serem implementadas no município, observadas as seguintes diretrizes:

- I. ampliação da participação dos pequenos negócios no volume de compras governamentais do município;
- II. fortalecimento da agricultura familiar na merenda escolar;
- III. implantação ou expansão da sala do empreendedor;
- IV. integração do município à Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIMPLES;
- V. criação e/ou fortalecimento da figura do Agente de Desenvolvimento;
- VI. ampliação do acesso à educação empreendedora para alunos da rede municipal;
- VII. criação de mecanismos de aprimoramento da gestão municipal;
- VIII. atenção básica às questões voltadas ao bom uso das fontes de energias renováveis;

§ 3º A implementação do PMD deverá observar a cooperação entre órgãos e setores municipais e entre estes com as entidades representativas locais ou regionais da sociedade civil organizada.

Art. 2º Fica criado, no âmbito da secretaria municipal de Agricultura e Meio Ambiente o Comitê Gestor do Plano Municipal de Desenvolvimento para os Pequenos Negócios - CGPMD, com as seguintes atribuições:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38 – GABINETE DO PREFEITO

- I. Pactuar junto aos parceiros locais as ações que comporão o escopo do PMD;
- II. Implementar as ações pactuadas junto aos parceiros locais no âmbito do PMD;
- III. Reunir-se periodicamente para monitoramento e avaliação do cronograma de implantação do PMD;
- IV. Deliberar sobre as questões que impactam diretamente a implantação do PMD.

§ 1º O Comitê Gestor do Plano Municipal de Desenvolvimento para os Pequenos Negócios – CGPMD poderá ter composição paritária entre representantes de órgãos governamentais e da sociedade civil, sendo constituído por:

I – representantes dos seguintes órgãos do Poder Executivo municipal:

- a) Secretaria de Administração e Fazenda;
 - Fiscalização de Tributos
 - Departamento de Compras
 - Departamento de Licitações e Contratos
- b) Secretaria de Educação;
 - Departamento de nutrição e merenda escolar
- c) Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente;
 - Fiscalização de meio ambiente
 - Desenvolvimento Econômico e Micro-Empreendedor
- d) Secretaria Municipal de Saúde;
 - Fiscalização de vigilância sanitária
- e) Procuradoria Geral do Município;
 - Departamento Jurídico

II - representantes das seguintes instituições da sociedade civil organizada:

- a. Associação dos Trabalhadores Rurais do Município;
- b. Câmara de Dirigentes Lojistas;
- c. Sindicato dos Funcionários Públicos;
- d. Associações ou Cooperativas de Trabalhadores da Agricultura Familiar;
- e. Entidades Religiosas .



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38 – GABINETE DO PREFEITO

§ 2º Os órgãos previstos no inciso I do § 1º indicarão seus representantes titulares.

§ 3º O Poder Executivo municipal convidará as instituições da sociedade civil organizada a indicarem seus representantes titulares previstos no inciso II do § 1º.

§ 4º Os membros do Comitê Gestor do Plano Municipal de Desenvolvimento para os Pequenos Negócios - CGPMD, indicados nos termos do § 1º, serão designados por ato do chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º Fica a secretaria de Agricultura e Meio-Ambiente designada como instância municipal responsável pela gestão do Plano Municipal de Desenvolvimento para os Pequenos Negócios – PMD.

§ 1º O Comitê Gestor do Plano Municipal de Desenvolvimento para os Pequenos Negócios – CGPMD deverá indicar um de seus membros para o exercício do papel de representante institucional, ficando o indicado responsável por toda a interlocução interna e externa junto aos atores envolvidos na elaboração e implantação do Plano Municipal de Desenvolvimento para os Pequenos Negócios – PMD.

Art. 4º A participação no Comitê Gestor do Plano Municipal de Desenvolvimento para os Pequenos Negócios - CGPMD será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento de cada um dos órgãos e entidades do Poder Executivo municipal que participarem dos programas, projetos e ações do PMD.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA, ESTADO DA BAHIA, em 22 de Maio de 2019.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

CNPJ: 14.108.286/0001-38 – GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 142/2019

Dispõe sobre a exoneração do servidor Público Municipal aposentado e, dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, especialmente com embasamento no que dispõe o inciso VIII do Artigo 79 da Lei Orgânica Municipal e, Inciso V, do Artigo 34 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO - que a servidora abaixo mencionada não ter mais interesse em continuar no serviço público municipal.

DECRETO:

Art. 1º. – **Exonerada a pedido a partir de 28 de maio de 2019**, a Servidora Municipal, **MARIA DE LOURDES SANTANA MARTINS**, matrícula 00351, inscrita no CPF sob o número 907.761.355-20, pertencente ao Quadro Próprio de Pessoal em Cargos de Provimento, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais**.

Art. 2º. – O presente desligamento se dá em virtude da mesma não ter mais interesse em continuar no serviço público municipal.

Art. 3º. – Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal da cidade de Licínio de Almeida – Estado da Bahia,

Licínio de Almeida, 28 de maio de 2019

Frederico Vasconcellos Ferreira
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 266/2019/SEAD

Dispõe sobre a Concessão de pedido de demissão/exoneração, à ocupante de cargo de provimento efetivo desta prefeitura.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE,

Art. 1º- Requerimento de pedido de demissão/exoneração, (o) servidor (a), **CLÍCIA BRITO CARVALO**, matrícula nº **003151**, CPF: **031.327.175-50**, ocupante do cargo de **ODONTOLOGO(A)** do quadro de provimento contratada, da Secretaria Municipal de saúde da Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida.

Parágrafo – Único: O presente requerimento de desligamento se a partir de 30 de abril de 2019.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, 28 de maio de 2019

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Deusdedit Carvalho Rocha
Secretário de Administração e Finanças



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 266/2019/SEAD

Dispõe sobre a Concessão de pedido de demissão/exoneração, à ocupante de cargo de provimento efetivo desta prefeitura.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE,

Art. 1º- Requerimento de pedido de demissão/exoneração, (o) servidor (a), **CLÍCIA BRITO CARVALO**, matrícula nº **003151**, CPF: **031.327.175-50**, ocupante do cargo de **ODONTOLOGO(A)** do quadro de provimento contratada, da Secretaria Municipal de saúde da Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida.

Parágrafo – Único: O presente requerimento de desligamento se a partir de 30 de abril de 2019.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, 28 de maio de 2019

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Deusdedit Carvalho Rocha
Secretário de Administração e Finanças



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL 015/2019

A Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida torna público que realizará às 08:00 h do dia 10 de Junho de 2019, na sede da referida Prefeitura, situada à Rua Dois de Julho, nº 33, Centro, Licínio de Almeida, Bahia, Licitação Pública na modalidade de **PREGAO PRESENCIAL 015/2019**, Objetivando a contratação de empresa para consultoria e assessoria e lançamentos no SIGA (Sistema Integrado de gestão de Auditoria) do município de Licínio de Almeida-BA, Informações: Éden Rodrigues Baleeiro – Pregoeiro Municipal.

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, em meio magnético e impresso, do dia 28.05.2019 no endereço acima, horário das 08:30 as 12:00 h, até a véspera da Licitação, na sala de reunião da Comissão.

Licínio de Almeida - BA, 28 de Maio de 2019.

EDEN RODRIGUES BALEEIRO
PREGOEIRO

PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA
TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196
Email: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

CNPJ: 14.108.286/0001-38

GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2019
PROCESSO Nº 026/2019**

O Secretário de Administração do Município de Licínio de Almeida, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e, considerando o resultado apresentado pelo Pregoeiro, instruído nos autos do processo nº 026/2019, referente ao Pregão Eletrônico nº 002/2019, cujo objeto é Aquisição de duas (02) Ambulâncias Tipo A, Zero KM, para Simples Remoção, nas condições do Termo de Compromisso nº 2919401712281836788 e demais indicações substanciadas nas cláusulas do Edital, e considerando que o processo encontra-se em conformidade com as normas legais, **RESOLVE**:

I – **HOMOLOGAR**, nos termos do art. 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, os atos praticados pelo Pregoeiro e o objeto licitado, em favor das empresas CAMBUI VEICULOS LTDA., CNPJ Nº 14.456.792/0001-18, vencedora do Lote 1, no valor total de R\$ 80.990,00 (oitenta mil, novecentos e noventa reais); e 737 COMERCIO DE VEICULOS E SERVICOS EIRELI - ME, CNPJ 28.832.115/0001-61, vencedora do Lote 2, no valor total de R\$ 159.980,00 (Cento e cinquenta e nove, novecentos e oitenta reais), por ter apresentado propostas mais vantajosas para a Administração Pública.

Licínio de Almeida – Bahia, 24 de maio de 2019.

DEUDEDIT CARVALHO ROCHA
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO Nº DLC152/2019

CONTRATO Nº DLC152/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2018

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL 035/2018

MODALIDADE LICITATÓRIA: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

CONTRATADO: LUIZ FERNANDO NOGUEIRA PACHECO ME.

CNPJ sob o nº 14.175.542/0001-00

OBJETO: Constitui objeto deste Contrato, o registro de preços para a Aquisição de Gêneros alimentícios e Matérias de limpeza para atender às necessidades de todas as secretarias e órgãos do Município de Licínio de Almeida.

VALOR GLOBAL: R\$ 25.200,00 (Vinte e cinco mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0309 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE /01 – SECRETARIA DE SAÚDE /
1012200122.046 – Manutenção da Secretaria de Saúde / 1012500122.085 –
Manutenção do Conselho Municipal de Saúde / 1030000122.093 – Gestão das
Ações Estratégicas de Saúde

02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 1030100122.024 – Gestão das Ações do
Programa Saúde da Família – PSF / 1030100122.025 – Gestão das Ações dos
Agentes Comunitários de Saúde – ACS 1030100122.050 – Gestão das Ações de
Atenção Básica da Saúde / 1030300122.049 – Gestão das Ações de Vacinação /
1030500122.053 – Gestão das Ações de Vigilância em Saúde

VIGÊNCIA: Da data de assinatura a 31 de dezembro de 2019.

ASSINATURA: 08 de Fevereiro de 2019.

DECLARAÇÃO Declaramos a quem possa interessar que o extrato do contrato acima foi devidamente publicado na forma da legislação em vigor e na forma do disposto na Lei Orgânica do Município de Licínio de Almeida - Bahia.

Deusdedit Carvalho Rocha

Secretário de Administração e Planejamento

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/FA84-9D92-C514-F139> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: FA84-9D92-C514-F139



Hash do Documento

A8196F48978DF85D8929BE41FD6DEE059915331CDB224B7F7E7EDF533D8B012A

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/05/2019 é(são) :

- Ronni Donato Araujo - 777.275.095-15 em 28/05/2019 17:06 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO
E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25